



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº. 919 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR EM CARÁTER ADICIONAL, IMPORTE FINANCEIRO PARA A CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de Cipotânea, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar em caráter adicional, o importe financeiro de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a **CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.539.781/0001-50, localizada atualmente na Rua Capitão José Laureano nº 54, bairro Centro, Cipotânea - MG, para promover a execução das atividades relacionadas no plano de trabalho em anexo. (Execução do Carnaval 2024).

Parágrafo Único - A entidade beneficiada deverá prestar contas deste recurso até 31/03/2024, e caso sejam reprovadas ou deixe de apresentar as despesas, ficará impedida de ser contemplada com novos repasses e deverá ressarcir os cofres públicos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cipotânea/MG, 30 de janeiro de 2024.

Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito de Cipotânea/MG

CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA

Rua Capitão Jose Laureano, 54 - Centro 36.265-000 – Cipotânea MG
CNPJ – 01.539.781/0001-50

PLANEJAMENTO PARA EXECUÇÃO DO CARNAVAL 2024

CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA*

A Corporação Musical Santa Cecília com sede localizada à Rua Capitão José Laureano, 54 – centro de Cipotânea/ MG, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e uma das mais antigas Corporações do Estado de Minas Gerais.

Visando oferecer dias de alegria aos foliões da população Cipotaneana, a Corporação Musical Santa Cecília descreve através deste, um planejamento para definir empenho de gastos e ações que serão prestadas durante os 4 (quatro) dias do carnaval 2023.

A folia consistirá em:

- 4 (quatro) dias seguidos de apresentações;
- Bloco de rua apresentando marchinhas e sambas tradicionais do carnaval;
- Apresentação musical em palco com marchinhas cantadas.

Para realização do evento será necessário insumos e mão de obra, tais como:

- Pagamento de responsável para organização do ensaios e do blocos.
- Contratação de músicos de forma independente e autônoma.
- Manutenção de instrumentos musicais.
- Despesas com alimentação do músicos.

Serão convocados em média 42 músicos, entre instrumentistas e percursionistas.

O valor necessário para custear as despesas do evento de carnaval será de:

VALOR DIÁRIO ----- R\$ 10. 000, 00 (Dez mil reais)

VALOR TOTAL ----- R\$ 40. 000, 00 (Quarenta mil reais)


Gláucia Alzira de Miranda Assis
Presidente da Corporação Musical Santa Cecília

Cipotânea, 02/ 01/ 2024